

APRESENTAÇÃO

Com grande satisfação apresentamos à comunidade acadêmica a trigésima oitava edição da Revista Jurídica do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau, com significativas contribuições, de colegas pesquisadores e professores brasileiros e estrangeiros, voltadas a enriquecer o debate sobre temas contemporâneos do cenário jurídico.

Neste edição o fio condutor dos artigos propostos são os direitos fundamentais e suas especificações em novos direitos, novos sujeitos de direitos, sua tutela e mecanismos de aplicabilidade e concretização. Examinados a partir de diferentes perspectivas, das teorias do Estado e da Constituição, ao direito comparado e no ordenamento jurídico brasileiro, os direitos fundamentais são analisados, direta ou indiretamente, nos seus desdobramentos em relação com temas específicos: águas subterrâneas, meio-ambiente, questões de gênero, infância e adolescência, educação, relações entre poderes constituídos, pacto federativo, movimentos sociais e judicialização da política.

Abrindo esta edição, o artigo *“El régimen jurídico de las aguas subterráneas en España”* da Professora Dra. Teresa M. Navarro Caballero, da Universidade de Murcia, Espanha, examina as evoluções do regime jurídico das águas subterrâneas na Espanha para concluir analisando as recentes reformas na sua regulamentação, especialmente em face da exploração dos aquíferos. Um tema de extrema relevância considerando o paulatino reconhecimento do direito fundamental à água no plano internacional e nas recentes constituições latino-americanas, além do interesse regional no contexto dos estudos dos Aquíferos realizados pela Rede Guaraní/Serra Geral, na qual a FURB é membro atuante com pesquisas teóricas e aplicadas. Fundamental, portanto, a contribuição do direito comparado para aprimorar os mecanismos de tutela das nossas águas subterrâneas.

Outra contribuição proveniente de um cenário pouco conhecido no Brasil e rico de estímulos comparatísticos pela sua diversidade, apresenta *“A perspectiva jurídica da equidade de gênero na Albânia”*. Em *“Legal perspective of gender equality in Albania”*, a Professora Dra.

Oriona Muçollari, da Universidade de Tirana, Albânia, oferece uma análise crítica sobre a estrutura patriarcal da sociedade albanesa que dominou as relações de gênero na esfera privada, passando pela era comunista, quando o Estado impôs uma outra estrutura na esfera pública, que promoveu oportunidades paritárias entre homens e mulheres em matéria de educação e mercado de trabalho, para chegar às transformações socioeconômicas no curso dos anos noventa, que fizeram reemergir os estereótipos de gênero e velhas estruturas patriarcais. Nesta perspectiva, permite observar que atualmente, na Albânia, como em tantos outros países do mundo, encontra-se aberto o debate sobre políticas de inclusão e de tutela dos direitos das mulheres, no sentido da promoção de uma cultura de direitos atenta às questões de gênero.

O tema dos direitos da infância e da adolescência perpassa três artigos específicos nesta edição.

No artigo intitulado “*I disturbi specifici di apprendimento (dsa) in europa: profili giuridico-constituzionali*”, a Professora italiana Maida Cazzetta analisa “Os distúrbios específicos de aprendizagem na Europa: perfis jurídicos-constitucionais”, apresentando o panorama normativo da União européia para a eliminação de toda forma de discriminação produzida pelas condições desta deficiência, com particular referência ao direito ao estudo e à educação infantil. Em tal perspectiva, focaliza a atenção sobre o fenômeno dos chamados “distúrbios específicos de aprendizagem” (DSA), os quais não constituem uma específica doença e nem mesmo um simples problema de educação dos estudantes, mas um complexo fenômeno psicossocial, finalmente reconhecido como merecedor de tutela. A Itália, no panorama europeu, demonstra ser um dos países mais avançados na disciplina do fenômeno e um dos Estados mais atentos na promoção de políticas escolásticas de inclusão de todos os estudantes, independentemente das suas peculiares condições pessoais.

O direito à educação infantil também é o centro da atenção dos Professores e Pesquisadores Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira e Melina Dall`Igna, da Universidade do Rio dos Sinos, que no artigo “O direito à educação infantil reinterpretado a partir do princípio federalista: rumo a um “sistema único”?” tratam do direito fundamental à educação infantil dentro de uma perspectiva federalista e não reducionista. Nesta perspectiva, em primeiro lugar, analisam um dos argumentos mais utilizados como possível limitador à eficácia dos direitos fundamentais

sociais: a reserva do possível; em um segundo momento, examinam os principais dispositivos da legislação atinente à educação infantil no Brasil. Privilegiando uma abordagem analítico-descritiva e crítico-reflexiva, oferecem subsídios teóricos e jurídicos para discutir as bases de um possível “Sistema Único de Educação Infantil”.

O “Adolescente e seu ato infracional: entre direitos fundamentais e atendimento socioeducativo”, é o título do artigo do Professor da FURB Me. Roberto Diniz Saut e Rosa Maria Lemos Ruthes. Partindo de considerações gerais sobre direitos fundamentais, com uma sequente relação entre direito fundamental e proteção integral, o artigo prossegue com uma abordagem sobre o ato infracional e o adolescente, para aportar nas reflexões sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Trabalha a perspectiva da relação de direito fundamental com a proteção integral para caracterizar dimensões do adolescente e do ato infracional, sob o paradigma da proteção integral das medidas socioeducativas, evidenciadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e ampliados sob novos conceitos da efetividade do atendimento Socioeducativo no âmbito da reintegração do adolescente à ética da convivência familiar e comunitária, sob a visão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

A tutela constitucional, penal, judicial e processual dos direitos fundamentais é o cerne da segunda parte desta edição.

O controle de constitucionalidade e as relações entre os vértices dos poderes constituídos no Peru é objeto de análise no artigo do Dr. Roric León Pilco, *Fiscal Adjunto Provincial Civil* de Lima, “*El control preventivo y sucesivo de constitucionalidad en el ordenamiento jurídico peruano: una actividad complementaria entre el Presidente de la República y el Tribunal Constitucional*”. Neste artigo o autor analisa o peculiar contexto do controle de constitucionalidade no Peru e do papel do Presidente da República nas relações com o Tribunal Constitucional e com a Assembléia legislativa, em uma perspectiva comparatística, com base nas aquisições teóricas e na experiência constitucional da Itália, propondo reflexões oportunas sobre o princípio da “leal colaboração” entre órgãos na fase de controle de constitucionalidade das leis e nas chamadas “atividades consequenciais” às decisões da Corte constitucional.

No artigo “Discrecionabilidade administrativa no Estado Democrático de Direito: algumas notas a partir das Teorias do Estado e da Constituição” os Professores da Academia

Brasileira de Direito Constitucional, Dr. Ilton Norberto Robl Filho e Luis Henrique Braga Madalena, analisam a discricionariedade administrativa no Brasil e propõem profícuas reflexões sobre os usos equivocados a que se expõe, em diversas oportunidades, na atividade da Administração Pública. Como destacam os autores, no Estado Democrático de Direito, a discricionariedade constitui-se no poder-dever de a Administração Pública concretizar a Constituição e a lei nos casos concretos, tendo liberdade desde que atue dentro da moldura normativa legal e constitucional. Entretanto, no cotidiano da atividade da Administração Pública em nosso país observa-se o desconhecimento dos pressupostos da teoria da discricionariedade administrativa, utilizando a Administração Pública de suposta discricionariedade como mecanismo que, praticamente, permite a atuação não republicana de agentes estatais.

As normas promulgadas no âmbito do sistema criminal brasileiro, voltadas à prevenção e repressão das condutas poluidoras da água potável e dos recursos hídricos, considerados como elementos naturais integrantes do ambiente ecologicamente equilibrado é objeto de análise no artigo do Professor da FURB, Dr. Rodrigo José Leal, “Água, direito humano fundamental e sua proteção penal no ordenamento jurídico brasileiro: das ordenações medievais do reino às normas de controle dos crimes ambientais”. O artigo percorre a história do direito brasileiro sobre a temática, inicia com um breve relato das normas prescritas pelo direito da época colonial para terminar com a análise do ordenamento jurídico-penal em vigor.

No artigo “O conceito de ação no Novo Código De Processo Civil”, o Professor da FURB, Me. Leonardo Beduschi analisa o conceito da Ação no recém-aprovado Código de Processo Civil. Traça um breve percurso acerca da evolução histórica desse instituto, partindo das principais teorias concebidas pela doutrina para tal desiderato, até a preocupação hodierna em assegurar uma participação efetiva por meio do Processo, relacionando o conceito de Ação à proteção dos Direitos Fundamentais. Nesta perspectiva, o autor oferece relevantes subsídios teóricos para a superação das teorias clássicas e para a compreensão de que atualmente é indispensável pensar a Ação sob a ótica do efetivo acesso à ordem jurídica justa, e não apenas em relação ao direito formal de acesso ao judiciário.

Last but not least (por fim, mas não por último) o artigo do pesquisador Thiago Rafael Burckhart, “Ativismo judicial e a judicialização dos movimentos sociais no Brasil: uma

análise a partir de Hannah Arendt e Giorgio Agamben”, analisa o ativismo judicial e a judicialização da política como características contemporâneas da atividade do Poder Judiciário brasileiro, suas implicações nos movimentos sociais e os riscos que representam para a atividade política democrática. A partir das teorias de Hannah Arendt (política como condição humana) e Giorgio Agamben (Estado de Exceção), o artigo intenta fornecer subsídios teóricos, com base empírica, para o debate sobre a judicialização dos movimentos sociais no Brasil.

Agradecemos a todos que participaram desta edição e desejamos ao público uma ótima leitura!

Os Editores

Prof. Dra. Milena Petters Melo

Coordenadora

e

Prof. MSc. Alejandro Knaesel Arrabal